



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PREÂMBULO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTARÁ CONTRATANDO EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL., POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA FÍSICA, NAS CONFORMIDADES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 06/02/2024.

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br>



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 02/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 02/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, inscrita no CNPJ Nº 08.510.524/0001-34 com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro, CEP: 37478-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos Artigo nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 02/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE MÁXIMA ACEITA PARA APRESENTAÇÃO / ENVIO DA PROPOSTA:

DIA 07/03/2024 (quinta-feira), até às 24h00min HORAS via e-mail ou protocolo no setor de licitações até as 17:00 hrs do mesmo dia.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

camara@soledadedeminas.mg.gov.br

LINK DO EDITAL: <http://cmsoledadedeminas.mg.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, dos servidores, bem como pelas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE ÚNICO:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Biscoitinho de Polvilho	15	Kg	Embalagem de quantidade variada.
02	Bolo	55	Unid	Bolo simples doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.
03	Bolo Pedaco	100	Unid	Bolo em pedaços doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

04	Broa Mimosa	100	Unid	Broa mimosa doce de boa qualidade.
05	Manteiga	12	Unid	Manteiga pura com sal, Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
06	Margarina	10	Unid	Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios, similar a marca Qualy, Delícia.
07	Mortadela	10	Kg	Fatiada, Produto de primeira qualidade.
08	Pão	250	Unid	Pão Tipo Francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.
09	Pão de Milho	200	Unid	Pão de milho de boa qualidade.
10	Pão de Queijo	500	Unid	Pão de Queijo assado de boa qualidade.
11	Pão Doce	200	Unid	Pão doce de boa qualidade.
12	Presunto Cozido	30	Kg	Fatiado, Produto de primeira qualidade.
13	Queijo Muçarela	30	Kg	Fatiada, Produto de Primeira qualidade.
14	Rosca Trançada Doce	60	Unid	Assada ao ponto, embalada com filme plástico contendo data de fabricação.
15	Suco vários sabores	30	Unid	Suco Tipo Néctar de Polpa de Fruta, concentrado, similar a marca Del Vale e Tial *Sabores Pêssego, Laranja, Abacaxi, Maracujá, Morango, Caju e Uva. Embalagem de 1 Lt.
16	Requeijão	10	Unid.	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.
17	Refrigerante	20	Unid.	Refrigerante original 1ª qualidade 2lt, igual ou superior a coca – cola.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

18	Pacote de pão de forma	20	Unid.	Pão de Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio. Embalagem de 500 Gramas.
19	Café em Pó Torrado e Moído	60	Pacote	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado, moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL, pacote de 500 gramas.
20	Açúcar Refinado	50	Pacote	Branco, de primeira qualidade, em pacote de 1KG.
21	Biscoito Salgado	30	Unid.	Biscoito salgado tipo água e sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacote de 400 gramas.
22	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, pacote com 400 gramas.
23	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce, rosquinha de coco, pacote com 500 gramas.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, dos servidores, bem como pelas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO;

1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2024 indicadas abaixo:

01.031.0001.2.004.3390.30.00



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor total médio estimado do lote para a aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, será de R\$ 9.622,35 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). Sendo a média apontada abaixo:

LOTE ÚNICO:

TEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA Valor Unitário	MÉDIA Valor Total
01	Biscoitinho de Polvilho	15	Kg	Embalagem de quantidade variada.	R\$ 35,00	R\$ 524,95
02	Bolo	55	Unid	Bolo simples doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.	R\$ 11,00	R\$ 605,00
03	Bolo Pedaco	100	Unid	Bolo em pedaços doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.	R\$ 3,17	R\$ 316,67
04	Broa Mimosa	100	Unid	Broa mimosa doce de boa qualidade.	R\$ 2,50	R\$ 250,83
05	Manteiga	12	Unid	Manteiga pura com sal. Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 11,50	R\$ 138,00
06	Margarina	10	Unid	Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios, similar a marca Qualy, Delícia.	R\$ 11,87	R\$ 118,67
07	Mortadela	10	Kg	Fatiada, Produto de primeira qualidade.	R\$ 23,67	R\$ 436,67
08	Pão	250	Unid	Pão Tipo Francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.	R\$ 0,70	R\$ 175,00
09	Pão de Milho	200	Unid	Pão de milho de boa qualidade.	R\$ 0,73	R\$ 146,67



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

10	Pão de Queijo	500	Unid	Pão de Queijo assado de boa qualidade.	R\$ 2,67	R\$ 1.333,33
11	Pão Doce	200	Unid	Pão doce de boa qualidade.	R\$ 0,73	R\$ 146,67
12	Presunto Cozido	30	Kg	Fatiado, Produto de primeira qualidade.	R\$ 28,67	R\$ 860,00
13	Queijo Muçarela	30	Kg	Fatiada, Produto de Primeira qualidade.	R\$ 50,67	R\$ 1520,00
14	Rosca Trançada Doce	60	Unid	Assada ao ponto, embalada com filme plástico contendo data de fabricação.	R\$ 8,33	R\$ 500,00
15	Suco vários sabores	30	Unid	Suco Tipo Néctar de Polpa de Fruta, concentrado, similar a marca Del Vale e Tial *Sabores Pêssego, Laranja, Abacaxi, Maracujá, Morango, Caju e Uva. Embalagem de 1 Lt.	R\$ 9,25	R\$ 277,50
16	Requeijão	10	Unid.	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	R\$ 11,53	R\$ 115,33
17	Refrigerante	20	Unid.	Refrigerante original 1ª qualidade 2lt, igual ou superior a coca – cola.	R\$ 11,67	R\$ 233,33
18	Pacote de pão de forma	20	Unid.	Pão de Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio. Embalagem de 500 Gramas.	R\$ 6,40	R\$ 128,00
19	Café em Pó Torrado e Moído	60	Pacote	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL, pacote de 500g.	R\$ 17,17	R\$ 1.030,00



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

20	Açúcar Refinado	50	Pacote	Branco, de primeira qualidade, em pacote de 1kg.	R\$ 7,03	R\$ 351,67
21	Biscoito Salgado	30	Unid.	Biscoito salgado tipo água e sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacote com 400 gramas.	R\$ 7,43	R\$ 223,00
22	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, pacote 400 gramas.	R\$ 6,36	R\$ 190,90
23	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce, rosquinha de coco, pacote 500 gramas.	R\$ 6,70	R\$ 201,00
				VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.622,35		

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA FÍSICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: camara@soledadedeminas.mg.gov.br ou mediante protocolo presencial na secretaria da Câmara Municipal até as 17:00hrs com o agente de contratação preferencialmente fazendo referência a DISPENSA FÍSICA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **07/03/2024 (quarta-feira), às 24h00min ou protocolo presencial na secretaria da Câmara Municipal até as 17:00 hrs com o Agente de Contratação.**

4.1.2 A empresa interessada, após a divulgação no site da Câmara Municipal do **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE INTERESSE**, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo presencial, na secretaria da Câmara Municipal, com o Agente de Contratação, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a data e o horário estabelecidos para abertura e término do procedimento de intenção de interesse, devendo, ainda, apresentar as declarações diversas (**Anexo IV**) com as seguintes informações:

I – Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - Declaração que cumpre os requisitos de habilitação;



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

IV – Declaração que não emprega menor em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital poderão ser consideradas nulas e julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder o valor unitário e nem total, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor médio estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação abaixo descrito, deverão ser enviados após solicitado pelo Agente de Contratação que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado presencialmente na secretaria da Câmara Municipal, com o Agente de Contratação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de pelo menos um dos sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

4.2.3.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

4.2.3.6 - Declarações Diversas (Anexo IV);



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá, após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Dispensa Física no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa Física, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa Física não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Soledade de Minas-MG, 29 de fevereiro de 2024.

Jorge Luiz Nogueira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 02/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 02/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, dos servidores, bem como pelas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

1.1 A Fundamentação da Contratação é o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e a descrição dos itens encontra-se detalhada abaixo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE ÚNICO:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Biscoitinho de Polvilho	15	Kg	Embalagem de quantidade variada.
02	Bolo	55	Unid	Bolo simples doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.
03	Bolo Pedaco	100	Unid	Bolo em pedaços doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.
04	Broa Mimosa	100	Unid	Broa mimosa doce de boa qualidade.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

05	Manteiga	12	Unid	Manteiga pura com sal, Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
06	Margarina	10	Unid	Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios, similar a marca Qualy, Delícia.
07	Mortadela	10	Kg	Fatiada, Produto de primeira qualidade.
08	Pão	250	Unid	Pão Tipo Francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.
09	Pão de Milho	200	Unid	Pão de milho de boa qualidade.
10	Pão de Queijo	500	Unid	Pão de Queijo assado de boa qualidade.
11	Pão Doce	200	Unid	Pão doce de boa qualidade.
12	Presunto Cozido	30	Kg	Fatiado, Produto de primeira qualidade.
13	Queijo Muçarela	30	Kg	Fatiada, Produto de Primeira qualidade.
14	Rosca Trançada Doce	60	Unid	Assada ao ponto, embalada com filme plástico contendo data de fabricação.
15	Suco vários sabores	30	Unid	Suco Tipo Néctar de Polpa de Fruta, concentrado, similar a marca Del Vale e Tial *Sabores Pêssego, Laranja, Abacaxi, Maracujá, Morango, Caju e Uva. Embalagem de 1 Lt.
16	Requeijão	10	Unid.	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.
17	Refrigerante	20	Unid.	Refrigerante original 1ª qualidade 2lt, igual ou superior a coca – cola.
18	Pacote de pão de forma	20	Unid.	Pão de Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio. Embalagem de 500 Gramas.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

19	Café em Pó Torrado e Moído	60	Pacote	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado, moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL, pacote de 500 gramas.
20	Açúcar Refinado	50	Pacote	Branco, de primeira qualidade, em pacote de 1KG.
21	Biscoito Salgado	30	Unid.	Biscoito salgado tipo água e sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacote de 400 gramas.
22	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, pacote com 400 gramas.
23	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce, rosquinha de coco, pacote com 500 gramas.

3. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, dos servidores, bem como pelas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

4. VALORES ESTIMADOS:

Após pesquisa de mercado segue abaixo média dos valores:

NOTE ÚNICO:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA Valor Unitário	MÉDIA Valor Total
01	Biscoitinho de Polvilho	15	Kg	Embalagem de quantidade variada.	R\$ 35,00	R\$ 524,95
02	Bolo	55	Unid	Bolo simples doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.	R\$ 11,00	R\$ 605,00
03	Bolo Pedaco	100	Unid	Bolo em pedaços doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.	R\$ 3,17	R\$ 316,67



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

04	Broa Mimososa	100	Unid	Broa mimosa doce de boa qualidade.	R\$ 2,50	R\$ 250,83
05	Manteiga	12	Unid	Manteiga pura com sal. Embalagem com 200g, contendo dados de Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 11,50	R\$ 138,00
06	Margarina	10	Unid	Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios, similar a marca Qualy, Delícia.	R\$ 11,87	R\$ 118,67
07	Mortadela	10	Kg	Fatiada, Produto de primeira qualidade.	R\$ 23,67	R\$ 436,67
08	Pão	250	Unid	Pão Tipo Francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.	R\$ 0,70	R\$ 175,00
09	Pão de Milho	200	Unid	Pão de milho de boa qualidade.	R\$ 0,73	R\$ 146,67
10	Pão de Queijo	500	Unid	Pão de Queijo assado de boa qualidade.	R\$ 2,67	R\$ 1.333,33
11	Pão Doce	200	Unid	Pão doce de boa qualidade.	R\$ 0,73	R\$ 146,67
12	Presunto Cozido	30	Kg	Fatiado, Produto de primeira qualidade.	R\$ 28,67	R\$ 860,00
13	Queijo Muçarela	30	Kg	Fatiada, Produto de Primeira qualidade.	R\$ 50,67	R\$ 1520,00
14	Rosca Trançada Doce	60	Unid	Assada ao ponto, embalada com filme plástico contendo data de fabricação.	R\$ 8,33	R\$ 500,00
15	Suco vários sabores	30	Unid	Suco Tipo Néctar de Polpa de Fruta, concentrado, similar a marca Del Vale e Tial *Sabores Pêssego, Laranja, Abacaxi, Maracujá, Morango, Caju e Uva. Embalagem de 1 Lt.	R\$ 9,25	R\$ 277,50



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

16	Requeijão	10	Unid.	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	R\$ 11,53	R\$ 115,33
17	Refrigerante	20	Unid.	Refrigerante original 1ª qualidade 2lt, igual ou superior a coca – cola.	R\$ 11,67	R\$ 233,33
18	Pacote de pão de forma	20	Unid.	Pão de Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio. Embalagem de 500 Gramas.	R\$ 6,40	R\$ 128,00
19	Café em Pó Torrado e Moído	60	Pacote	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL, pacote de 500g.	R\$ 17,17	R\$ 1.030,00
20	Açúcar Refinado	50	Pacote	Branco, de primeira qualidade, em pacote de 1kg.	R\$ 7,03	R\$ 351,67
21	Biscoito Salgado	30	Unid.	Biscoito salgado tipo água e sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacote com 400 gramas.	R\$ 7,43	R\$ 223,00
22	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, pacote 400 gramas.	R\$ 6,36	R\$ 190,90
23	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce, rosquinha de coco, pacote 500 gramas.	R\$ 6,70	R\$ 201,00



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.622,35
--	--	--	--	--

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação é de 10 (dez) meses a contar das especificações do contrato.

Soledade de Minas / MG, 29 de fevereiro de 2024.


Suelen Aparecida Maciel de Carvalho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 02/2024

DISPENSA FÍSICA Nº. 02/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CARIMBO DA EMPRESA:

A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE ÚNICO:						
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Biscoitinho de Polvilho	15	Kg	Embalagem de quantidade variada.		
02	Bolo	55	Unid	Bolo simples doce, de boa qualidade com os seguintes		



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

				produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.		
03	Bolo Pedaco	100	Unid	Bolo em pedaços doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.		
04	Broa Mimosa	100	Unid	Broa mimosa doce de boa qualidade.		
05	Manteiga	12	Unid	Manteiga pura com sal. Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Colocar marca	
06	Margarina	10	Unid	Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios, similar a marca Qualy, Delícia.	Colocar marca	
07	Mortadela	10	Kg	Fatiada, Produto de primeira qualidade.	Colocar marca	
08	Pão	250	Unid	Pão Tipo Francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.		
09	Pão de Milho	200	Unid	Pão de milho de boa qualidade.		
10	Pão de Queijo	500	Unid	Pão de Queijo assado de boa qualidade.		
11	Pão Doce	200	Unid	Pão doce de boa qualidade.		
12	Presunto Cozido	30	Kg	Fatiado, Produto de primeira qualidade.	Colocar marca	



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefãx: (35) 3333-1105

13	Queijo Muçarela	30	Kg	Fatiada, Produto de Primeira qualidade.	Colocar marca	
14	Rosca Trançada Doce	60	Unid	Assada ao ponto, embalada com filme plástico contendo data de fabricação.		
15	Suco vários sabores	30	Unid	Suco Tipo Néctar de Polpa de Fruta, concentrado, similar a marca Del Vale e Tial *Sabores Pêssego, Laranja, Abacaxi, Maracujá, Morango, Caju e Uva. Embalagem de 1 Lt.	Colocar marca	
16	Requeijão	10	Unid.	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	Colocar marca	
17	Refrigerante	20	Unid.	Refrigerante original 1ª qualidade 2lt, igual ou superior a coca – cola.	Colocar marca	
18	Pacote de pão de forma	20	Unid.	Pão de Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio, Embalagem de 500 Gramas.	Colocar marca	
19	Café em Pó Torrado e Moído	60	Pacote	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado, moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global	Colocar marca	



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefãx: (35) 3333-1105

				obrigatoriamente TRADICIONAL, pacote de 500 gramas.		
20	Açúcar Refinado	50	Pacote	Branco, de primeira qualidade, em pacote de 1KG.	Colocar marca	
21	Biscoito Salgado	30	Unid.	Biscoito salgado tipo água e sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacote de 400 gramas.	Colocar marca	
22	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, pacote com 400 gramas.	Colocar marca	
23	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce, rosquinha de coco, pacote com 500 gramas.	Colocar marca	

Valor total do lote: R\$ _____ (_____)

Cond. Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

Declaro que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Diante dos fatos, apresentamos nossa proposta de preço conforme as condições e aceitação do respectivo processo.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável
CPF

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PROCESSO Nº. 02/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 02/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
RESOLUÇÃO nº. 02/2024 de 06/02/2024.

ANEXO III **MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

DISPENSA Nº _____

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Soledade de Minas, Pessoa Jurídica de Direito Público, situada à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, inscrita no CNPJ nº 08.510.524/0001-34, representada pelo vereador Jorge Luiz Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 693.875.836-00, portador da Cédula de Identidade M-5.352.154 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Soledade de Minas/MG, na Rua Manoel Rocha, nº 592, Bairro Centro.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP.: _____, representada neste ato por _____, inscrito (a) no CPF nº _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____.

DOS FUNDAMENTOS:

A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 01/2024, Dispensa Física nº. 01/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

1. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 O objeto desse presente instrumento particular Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, dos servidores, bem como pelas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Biscoitinho de Polvilho	15	Kg	Embalagem de quantidade variada.
02	Bolo	55	Unid	Bolo simples doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.
03	Bolo Pedaco	100	Unid	Bolo em pedaços doce, de boa qualidade com os seguintes produtos: farinha de trigo, ovos, leite, açúcar e fermento.
04	Broa Mimosa	100	Unid	Broa mimosa doce de boa qualidade.
05	Manteiga	12	Unid	Manteiga pura com sal. Embalagem com 200g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
06	Margarina	10	Unid	Pote com 500 gramas, livre de colesterol, livre de gordura trans e com mínimo de 70% de lipídios, similar a marca Qualy, Delícia.
07	Mortadela	10	Kg	Fatiada, Produto de primeira qualidade.
08	Pão	250	Unid	Pão Tipo Francês – com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.
09	Pão de Milho	200	Unid	Pão de milho de boa qualidade.
10	Pão de Queijo	500	Unid	Pão de Queijo assado de boa qualidade.
11	Pão Doce	200	Unid	Pão doce de boa qualidade.
12	Presunto Cozido	30	Kg	Fatiado, Produto de primeira qualidade.
13	Queijo Muçarela	30	Kg	Fatiada, Produto de Primeira qualidade.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

14	Rosca Trançada Doce	60	Unid	Assada ao ponto, embalada com filme plástico contendo data de fabricação.
15	Suco vários sabores	30	Unid	Suco Tipo Néctar de Polpa de Fruta, concentrado, similar a marca Del Vale e Tial *Sabores Pêssego, Laranja, Abacaxi, Maracujá, Morango, Caju e Uva. Embalagem de 1 Lt.
16	Requeijão	10	Unid.	Requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.
17	Refrigerante	20	Unid.	Refrigerante original 1ª qualidade 2lt, igual ou superior a coca – cola.
18	Pacote de pão de forma	20	Unid.	Pão de Forma – Superfície Lisa, Macia e Brilhante, Não Quebradiça, Miolo Consistente, Sedoso e Macio. Embalagem de 500 Gramas.
19	Café em Pó Torrado e Moído	60	Pacote	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado, moído, tipo EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL, pacote de 500 gramas.
20	Açúcar Refinado	50	Pacote	Branco, de primeira qualidade, em pacote de 1KG.
21	Biscoito Salgado	30	Unid.	Biscoito salgado tipo água e sal, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacote de 400 gramas.
22	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce tipo maisena, pacote com 400 gramas.
23	Biscoito Doce	30	Unid.	Biscoito doce, rosquinha de coco, pacote com 500 gramas.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

- 1.2. A quantidade de bens da tabela acima trata-se de uma estimativa fixada conforme a necessidade das demandas da Câmara Municipal de Soledade de Minas.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO LOCAL DE ENTREGA E TRANSPORTE

- 2.2. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar os itens constantes no objeto deste presente instrumento no prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000, durante o horário de expediente, de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**.
- 2.3. A responsabilidade pela entrega dos produtos cabe à empresa **CONTRATADA**, não tendo a **CONTRATANTE** nenhum ônus nesse sentido;

3. – DO PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento ocorrerá, após a entrega dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

4. DOS PRAZOS

5. O prazo de vigência para esta contratação é de 10 (dez) meses a contar das especificações do contrato.

6. DO VALOR DO CONTRATO

- 6.2. O presente instrumento particular tem o valor total de R\$ _____,
(_____), tendo cada item o seguinte valor unitário:

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

- 7.2. As despesas advindas por este contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.004.3390.30.00

8. DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.2. Cabe à **CONTRATANTE** efetuar o pagamento à **CONTRATADA** conforme acordado.
- 8.3. Cabe à **CONTRATADA** entregar o objeto contratual conforme descrito na cláusula 2.1 no endereço da sede desta Câmara Municipal, à Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas/MG, CEP: 37478-000;

9. DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.2. A rescisão deste contrato poderá ser por ato unilateral, por parte da **CONTRATANTE**; amigável, por acordo entre ambas as partes ou judicial, nos termos da legislação;

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 10.2. Se houver rescisão contratual em que a parte **CONTRATADA** tenha dado causa, poderá lhe ser aplicada a penalidade de multa fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;
- 10.3. O Presidente da Câmara, a seu critério, poderá deixar de aplicar as penalidades à empresa **CONTRATADA** se entender que as justificativas apresentadas por esta a isentam de culpa;

11. DA CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO

- 11.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Lourenço/MG para dirimir quaisquer dúvidas entre as partes envolvidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Esse instrumento particular firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** presta-se a aquisição de Gêneros Alimentícios com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, dos servidores, bem como pelas atividades desenvolvidas por esta Casa Legislativa.

12.2.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento contratual, após sua leitura, as partes envolvidas assinam, em duas vias de igual teor e forma deste contrato, na presença de duas testemunhas.

Soledade de Minas / MG, _____ de _____ de 2024.

Jorge Luiz Nogueira – Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome/Assinatura: _____ CPF: _____

2) Nome/Assinatura: _____ CPF: _____



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ANEXO IV – DECLARAÇÕES DIVERSAS

(em papel timbrado da licitante)

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador
(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA para fins de participação do **Processo de Dispensa Física nº 02/2024** que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

b) não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação (inexistem fatos impeditivos) para a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer;

c) não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco (até terceiro grau) de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis.

d) cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação em epígrafe, e declara, ademais, que aceita as condições descritas no presente processo de Dispensa Física;

e) declara seu enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

(local e data)

(representante legal)